

02	GABINETE DO SECRETÁRIO-EM VINCULADAS	241	401,00
3302.04161112	Programação a Cargo do Instituto Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	241	401,00
		3 4 11 42	00
		241	401,00
		241	401,00
	TOTAL	709	561,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II
Anexo ao DECRETO Nº 10770 de 02 de Agosto de 1994 CANCELAMENTO R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
23	SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRACAO			159.000,00
01	GABINETE DO SECRETARIO			4.200,00
2301.03070202.038	Assessoramento Superior	3 4 90 39	00	4.200,00
				4.200,00
05	DEPTO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERV. GERAIS			154.800,00
2305.03070212.046	Coord. de Adm. das Compras do Estado	3 4 90 30	00	154.800,00
				154.800,00
29	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			200.000,00
06	DIRETORIAS REGIONAIS DE SAUDE I			200.000,00
2906.13754282.187	Hospital Est. de Doencas Trop. de Araguaia	3 4 90 30	00	30.000,00
				30.000,00
2906.13754282.188	Hospital Regional de Augustinópolis	3 4 90 30	00	15.000,00
		3 4 90 39	00	10.000,00
				5.000,00
2906.13754282.189	Hospital Regional de Dianópolis	3 4 90 30	00	25.000,00
		3 4 90 39	00	20.000,00
				5.000,00
2906.13754282.190	Hospital Materno Infantil de Gurupi	3 4 90 30	00	25.000,00
		3 4 90 39	00	20.000,00
				5.000,00
2906.13754282.191	Hospital Regional de Gurupi	3 4 90 30	00	30.000,00
		3 4 90 39	00	25.000,00
				5.000,00
2906.13754282.192	Hospital Estadual de Miracema	3 4 90 30	00	35.000,00
		3 4 90 39	00	30.000,00
				5.000,00
2906.13754282.194	Hospital Regional de Paraíso	3 4 90 30	00	25.000,00
		3 4 90 39	00	20.000,00
				5.000,00
2906.13754282.195	Hospital Regional de Porto Nacional	3 4 90 30	00	15.000,00
		3 4 90 39	00	10.000,00
				5.000,00
31	SEC. DE ESTADO DA JUST. E SEGURANCA PUBLICA			49.000,00
01	GABINETE DO SECRETARIO			24.200,00
3101.03070212.054	Gerencia Técnica Hom. e Programática	3 1 90 11	00	66.000,00
				66.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO II
Anexo ao DECRETO Nº 10770 de 02 de Agosto de 1994 CANCELAMENTO R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
3101.03070212.054	Encargos com Inativos e Pensionistas	3 1 90 31	00	1.200,00
		3 1 90 04	00	700,00
				300,00

33	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			261.401,00
01	GABINETE DO SECRETARIO			91.401,00
3301.04070211.058	Implantacao de Nucleos Regionais	4 5 90 51	00	26.401,00
				26.401,00
3301.07181532.164	Contrap. da Prod. de Conveios e Contrato	4 5 90 51	00	65.000,00
				65.000,00
03	DEPARTAMENTO DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO			135.000,00
3303.04140802.110	Apoio ao Desenvolvimento de Grãos, Horti- cultura e Fruticultura	3 4 90 30	00	135.000,00
				135.000,00
04	DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUARIA			35.000,00
3304.04150882.116	Apoio a Prod. e Defesa Sanitaria Animal	3 4 90 30	00	35.000,00
				35.000,00
	TOTAL			709.601,00

DECRETO Nº 10.771, DE 08 DE Agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista a habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, autorizado pelo Decreto nº 9.192/93, realizado nos termos da Portaria PGE nº 012/94 e Edital nº 01/94, devidamente homologado pelo Edital nº 06/94, publicado no Diário Oficial nº 360, de 14 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Procurador do Estado, nível I, os doutores:

LEONARDO FREGONESI JUNIOR; ALVARO LOTUFO MANZANO; JOSUE PEREIRA DE AMORIM; LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO; JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA; GEDEON BATISTA PITALUGA; MARCIO JUNHO PIRES CAMARA; TELIO LEÃO AYRES; HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO; IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR; SEBASTIÃO ALVES ROCHA; HENRIQUE JOSE AUERSWALD JUNIOR; MARISTENE SENA BARCELLOS; CARLOS CAMROBERT PIRES; ALDO TREMEA; NICIA VIEIRA ARAUJO; OSMARINO JOSE DE MELO; DEOCLECIANO GOMES FILHO; HUMBERTO CELIO PEREIRA DA SILVA; FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA; SONIA MARIA ROSSATO DOS REIS; ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO; ANA KEILA MARTINS BARBIERO; WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT; JOSÉ JORDÃO DE TOLEDO LEME; SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR; TEOTONIO ALVES NETO; ADELMO AIRES JUNIOR; LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES PEREIRA; ABELARDO MOURA DE MATOS; SERGIO RODRIGUES DO VALE; MAURO JAYME MONTEIRO; MARTINS; HERCULES RIBEIRO MARTINS; MARCELO MOTTA E SILVA CUNHA; MARIA DE FÁTIMA NETO; JOAQUIM CAVALCANTE LIMA; MARCO AURELIO PAIVA OLIVEIRA; WILDE MARANHENSE DE ARAUJO MELO; MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO BASTOS; GUIDO GERALDO CORREIA VIANA; VALDEIR FREDERICO FURLAN; RAMON RODRIGUES GARCIA; VANIA LUCIA MACIEL MILHOMEM; MARIA FERNANDA PANNON MORDIMIZATO; ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE; MAURO LOPES TEIXEIRA; JOÃO ROSA JUNIOR; JOÃO CAMPOS DE ABREU; IVANEZ RIBEIRO CAMPOS; OSORIO JORO WORN; ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA; MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN; CARLOS ROBERTO VIVEIROS; ANUAR JORGE AMARAL CURY; FABIANO ANTONIO NUNES DE BARROS; LIVIA DE SOUSA FERRAZ; THAIS RAMOS ROCHA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALACIO ARAGUAIA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de Agosto de 1994; 173º da Independência; 106º da República e 6º do Estado do Tocantins.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador

COROLANO SANTOS MARINHO
Procurador Geral do Estado

DECRETO Nº 10.772, DE 08 DE Agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista a homologação efetivada pelo Decreto de nº 10.573, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:

I - nomear os aprovados em Concurso Público, constantes da relação anexa a este Decreto, para exercerem os cargos e correspondentes níveis, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

II - convocar os nomeados a comparecerem no Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, munidos dos documentos exigidos pelos editais do concurso, a fim de tomarem posse dos respectivos cargos.

PALACIO ARAGUAIA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de Agosto de 1994; 173º da Independência; 106º da República e 6º do Estado do Tocantins.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador

ANEXO AO DECRETO DE Nº 10.772 /94.

DEFENSOR PÚBLICO:

- 21 - LUCÉLIA MARIA SABINO RODRIGUES
- 22 - SUELI MOLEIRO
- 23 - IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
- 24 - LUIZ EDUARDO RAMOS JUBE
- 25 - CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA

